



RESOLUÇÃO Nº 12/2024/CMAS

**Aprova o Plano de Trabalho referente ao projeto:
“Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e
suas Famílias II” da Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais - APAE.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, submetida à Assembleia Ordinária realizada em 11 de Setembro de 2024, no Prédio 8/UFN, sito na Avenida Rio Branco, n. 639, às 14h e conforme ata nº 218/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Trabalho do projeto “Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias II”.

§1º - O projeto visa ofertar serviço e atendimento especializado à pessoas com deficiência e suas famílias, promovendo a autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida. O valor total do projeto é de R\$ 180.000,00.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Maria, 16 de setembro de 2024.

Andréia Silva
Presidente do CMAS